



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Águas Lindas-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima
Emenda nº 0211/2023
Processo nº 202400006010747

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.616.520/0001-96	
ENDEREÇO: AV 02 BAIRRO JARQUIM QUÊRENCIA			
CIDADE: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	CEP: 72.910-001	CIDADE: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	CEP: 72.910-001
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucas de Carvalho Antonietti			CPF: 050.007.626-06
ENDEREÇO: Rua sem Nome Quadra B03 Lote 11 – I S/N Mansões Pôr do Sol			CEP: 72.915-478
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@aguaslindasdegoias.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71093-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 3052
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------

vel

9

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Águas Lindas-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0211/2023

Processo nº 202400006010747

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS.

**4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO****5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÍCERO ARAUJO DA COSTA.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CRIAR UM ESTACIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDER A COMUNIDADE ESCOLAR.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Águas Lindas-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima
Emenda nº 0211/2023
Processo nº 202400006010747

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Atender as necessidades de um espaço adequado disponível para o estacionamento dos veículos dos servidores municipais que trabalham na Escola Municipal Antônio Cícero Araujo da Costa.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Em anexo

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

10

9

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Águas Lindas-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0211/2023

Processo nº 202400006010747

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 4.436,28 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)	R\$ 54.436,28 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

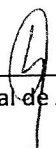
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
RS 4.436,28 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)	R\$ 0,00 (zero)	R\$ 0,00 (zero)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, 18 de Março de 2024.



 Prefeito(a) Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Águas Lindas-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual Bia de Lima
Emenda nº 0211/2023
Processo nº 202400006010747

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 25 de abril de 2024.


Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

9